



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 658 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Ratificação.....	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 05 de Novembro de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 658 Página 02

.PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com a empresa AUTO POSTA DA GRAÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.461/0001-83, objetivando o fornecimento parcelado de 8.600 litros de etanol, no valor total de R\$ 24.931,40 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 05 de novembro de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal